



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL nº 01/2019

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA-LRF

das atribuições legais,

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando

CONSIDERANDO o Ofício GP nº 038/2019 do Senhor Prefeito, que solicita **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia **VINTE E SEIS (26) de FEVEREIRO**, terça-feira, às **DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS (17hs30min)**;

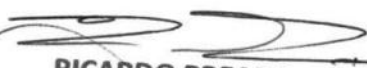
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, artigo 9º, § 4º (Lei de Responsabilidade Fiscal) que dispõe: - "Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do Artigo 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais"; **Resolve:**

Art. 1º - Fica convocada **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais pelos técnicos da Prefeitura, do **último quadrimestre**, a se realizar nas dependências do Plenário da Câmara, situada à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, pavimento superior do prédio da Prefeitura, no próximo dia **VINTE E SEIS (26) de FEVEREIRO**, terça-feira, às **DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS (17hs30min)**.

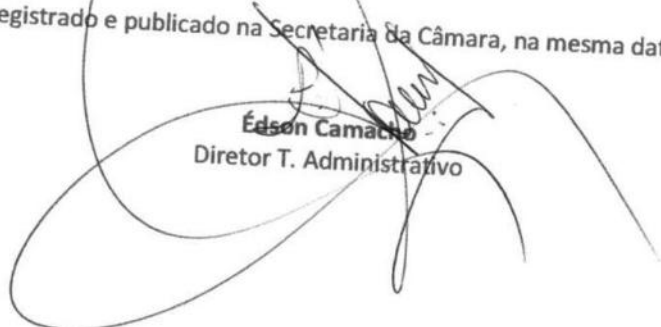
Art. 2º - Ficam convocados os Vereadores e a população, e para que chegue ao conhecimento de todos, afixa-se no quadro próprio de aviso da Câmara e publica-se jornal oficial eletrônico do município.

Câmara Municipal de Bariri, 12 de fevereiro de 2019.

O Presidente,


RICARDO PREARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.


Edson Camacho
Diretor T. Administrativo